



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO n° 4564/2025

1. OBJETO:

Aquisição de luminárias em LED, do tipo slim/sobrepôr, com potência entre 18W e 20W, tonalidade de luz branca fria (6000K) 60cm, destinadas à instalação interna da unidade móvel de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X.) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de iluminação adequada da unidade móvel de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas de visibilidade, segurança e conforto no atendimento à população.

As lâmpadas e luminárias em LED apresentam maior eficiência energética, durabilidade e menor custo de manutenção, fatores essenciais para o funcionamento contínuo da unidade móvel, que se desloca para diferentes localidades a fim de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. A instalação de iluminação interna adequada é imprescindível para assegurar o correto manuseio, organização e dispensação de medicamentos, prevenindo falhas operacionais e garantindo qualidade no atendimento.

A solicitação justifica-se ainda pela inexistência de item compatível com as especificações técnicas necessárias nos registros de preços interno oficiais, o que impossibilitou o atendimento por meio de atas vigentes.

Destaca-se a necessidade da aquisição, visto que a ausência de iluminação adequada compromete diretamente a execução das atividades no interior da farmácia móvel, podendo ocasionar atrasos no atendimento, riscos de erros na dispensação de medicamentos e desconforto aos profissionais de saúde e aos usuários. Portanto, a aquisição se mostra imprescindível para a manutenção da



MUNICÍPIO DE VACARIA

continuidade e da qualidade dos serviços prestados à comunidade, além de contribuir com a economicidade e sustentabilidade do gasto público, uma vez que a tecnologia LED garante maior vida útil e redução do consumo de energia elétrica.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
339030990000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 7655

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Luminária LED slim, sobrepor,	5,00	UN	R\$ 15,90	R\$ 79,50



MUNICÍPIO DE VACARIA

	com potência entre 18W e 20W, 60cm, bivolt, tonalidade branca fria (6000K)				
--	--	--	--	--	--

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 03 Dias;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nivaldo Mota

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 05/09/2025

Secretário Municipal

